PL 186/11

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre o tempo máximo de espera para o atendimento dos consumidores nos caixas de supermercados e hipermercados no âmbito do município de São Paulo.

A matéria visa promover a agilização dos serviços nos supermercados e hipermercados nos caixas, utilizando-se para essa finalidade; um controle por meio de senha, no qual constará impresso, o horário de início de espera até o atendimento do consumidor nos caixas.

A prática desse procedimento tornará os estabelecimentos comerciais mencionados mais dinâmicos, no aspecto da melhoria do atendimento – no ato de efetuar o pagamento dos produtos adquiridos – que será dado aos seus clientes.

A oportunidade da aprovação desta Lei se impõe face ao desperdício de tempo e muitas vezes ao descaso com que os clientes são atendidos nos supermercados e hipermercados, depondo contra os mais simples princípios de respeito à dignidade do cidadão.

Ademais, tal agilização facilitará em muito o acesso do consumidor a esses estabelecimentos, o qual às vezes deixa de ingressar, em razão da superlotação nos estacionamentos e, com tal rapidez nos caixas, a rotatividade tornar-se-á mais ágil.

Acreditamos que o presente Projeto de Lei contribuirá, em muito, para a diminuição das animosidades, tão comuns entre os consumidores e funcionários, quanto à espera nas filas dos caixas nos supermercados e hipermercados.

Cabe assim, de forma oportuna e plena aos Nobres Vereadores desta Casa, o apreço e a aprovação a esta propositura, que beneficiará efetivamente aos cidadãos de nossa cidade.